



MOÇÃO Nº 108/2023

De Repúdio ao Deputado Márcio Jerry pela abordagem visualmente imprópria contra a também Deputada Júlia Zanatta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Infelizmente, o comportamento desprezível de alguns homens, e como poderá ser observado nas ocorrências abaixo, de legisladores, e até de um procurador. É inadmissível aceitar tais atitudes como foram os seguintes casos: da Vereadora Camila Rosa, de Aparecida de Goiânia, que sentiu o peso dessa violência em sua pele no último dia 2 de fevereiro de 2022 quando o presidente da Câmara, vereador André Fortaleza, cortou de forma autoritária o direito de fala; da deputada Isa Pena, importunada sexualmente pelo deputado Fernando Cury em plena sessão aberta da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; da Vereadora Dandara Pereira, da Câmara Municipal de Caçapava (SP), que foi agredida física, e verbalmente pelo colega parlamentar Wellington Felipe; da Procuradora Geral do Município de Registro, Dra. Gabriela Samadello Monteiro de Barros violentamente agredida fisicamente por um colega, que pela covardia e cenas altamente abjetas, não será citado; da jornalista Vera Magalhães que foi ofendida, provocada e filmada, premeditadamente pelo Deputado Estadual Douglas Garcia, que é conhecido por atacar mulheres, sejam elas cisgênero ou transgênero, sendo que já ameaçou até de “tirar a tapas” do banheiro a Deputada Erica Malunguinho; da Vereadora Carla Ayres, da Câmara Municipal de Florianópolis, a respeito da violência política de gênero perpetrada por Marquinhos da Silva, na Câmara de Florianópolis, que ocorreu em sessão, a qual o Vereador puxou a Vereadora pelo braço e quando tentou se soltar, ele levantou, agarrou-a por trás e tentou beijá-la; da Vereadora Emily Idalgo, que em sessão plenária, o Vereador Rodrigo do Vitória, exaltou-se, proferiu palavras ofensivas e ameaçadoras, e, além disso, avançou em direção da colega.

O caso em tela refere-se à forma como o Deputado Márcio Jerry investiu em direção à Deputada Júlia Zanatta, segundo o site O GLOBO, o Ministério Público Eleitoral pediu à Procuradoria Geral da República, que seja apurado o caso de suposto “crime de violência de gênero”. As imagens denotam um comportamento totalmente inadequado por parte do Deputado. Mesmo sabendo do direito ao contraditório e a ampla defesa, a forma de abordagem do deputado é contrária a qualquer manual de etiqueta e boas maneiras.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Diante disso, observa-se que a violência de gênero é estrutural pois ela é recorrente em todas as camadas sociais, nos mais diversos ambientes de trabalho e em muitas casas. Esse paradigma deve ser quebrado e, para isso, esta Vereadora estará sempre vigilante a esses casos a fim de expor e conscientizar sobre o tema e que esses casos diminuam e até acabem.

Ante o exposto, **Cláudia Rita Duarte Pedroso e Guilherme Araújo Nunes**, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Repúdio ao Deputado Márcio Jerry pela abordagem visualmente imprópria contra a também Deputada Júlia Zanatta.

Que da presente seja dada ciência à **Câmara dos Deputados**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 13 de abril de 2023.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)
Vereadora

GUILHERME ARAÚJO NUNES
(GUILHERME NUNES)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 13/04/2023 - 13:06 5586/2023/pt